



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 30 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 7174/2009**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro,
e em seguida a:

COU COOP CAS CDC
 CRES CAP CBB COUNDEB
 CESSUTMAR

Em 01.07.09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

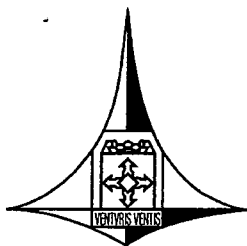
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Instalação de 02 (dois) Postes de Iluminação de 16 m com Luminárias tipo VS 250 Watts no Estacionamento da Igreja assembléia de deus do setor 'O' na QNO 04 -Área Especial - Ceilândia Norte - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 7174/2009
Folha Nº 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Instalação de 02 (dois) Postes de Iluminação de 16 m com Luminárias tipo VS 250 Watts no Estacionamento da Igreja assembléia de deus do setor 'O' na QNO 04 -Área Especial - Ceilândia Norte - RA IX.**

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhora na qualidade de vida, faz-se necessário a iluminação do estacionamento da Igreja Assembléia de Deus do Setor 'O' na QNO 07 em Ceilândia Norte.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 7174/2009
Folha Nº 02 